Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 02/2024
Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R$ 34.867,49 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Constata-se que o presente projeto tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica para procedermos ao recolhimento de débito apurado em decorrência do resultado conclusivo da análise da Prestação de Contas relativa ao Termo de Compromisso nº 301/2011 do PAR – Plano de Ações Articuladas, em anexo, firmado pelo município no ano de 2011, no âmbito do Programa Proinfância, do Governo Federal.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura serão os provenientes de anulação de dotação orçametária, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 22 de janeiro de 2024.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Relator

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Secretário